Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Reforma da Farmácia da Unidade Básica de Saúde

Local: Rua Sete de Setembro, 713

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dona Francisca – RS

DESCRIÇÃO DA OBRA / SERVIÇO:

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as condições para as obras de melhoria que serão executadas na Farmácia da Unidade Básica de Saúde Municipal.

- Demolição de alvenaria para instalação de portas maiores que as existentes.
- Execução de reboco e pintura da argamassa que for demolida.
- Pintura das paredes e tetos das salas onde encontra-se a Farmácia, Almoxarifado e Sala de Acolhimento.
- Substituição da porta e janela na sala da Farmácia, substituição de porta nas salas do Almoxarifado e Almoxarifado 1.
- Pintura das janelas existentes nas salas acima descritas.

Será substituído a porta de abrir de 80x210xm localizada na entrada da farmácia por uma porta de correr de vidro temperado, espessura 10mm, de 80x210cm, instalada no corredor.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Será substituído a porta de abrir de 70x210cm localizada na entrada do almoxarifado por uma porta de correr de vidro temperado, espessura 10mm, de 70x210cm, instalada dentro do almoxarifado e também será substituída a porta de 80x210cm localizada na entrada da Sala de Acolhimento por uma porta de abrir de vidro temperado, espessura 10mm de 80x210cm.

Também será substituída a janela de madeira existente por uma janela de 1,00mx2,78m conforme especificações em projeto e orçamento.

Quando houver dúvidas nos projetos, no memorial ou qualquer outro documento referente a obra acima citada deverá de imediato ser consultado o profissional executor e projetista para as definições legais.

Todas as alterações de projeto ou especificações somente poderão ser executadas se acordadas com a fiscalização e registrada em diário de obra. Alterações que impliquem em ônus financeiro poderão ser objeto de alteração contratual, dentro dos limites da legislação em vigor.

A contratada será responsável por garantir todas as condições de segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo equipamentos de proteção individual e coletivos. Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis da contratante e de terceiros, deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a fazer cumprir as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

Serão retiradas as alvenarias para instalação de portas conforme projetos em anexo.

Toda a alvenaria que for retirada será executada chapisco e rebocada para posterior pintura. O serviço de chapisco e de reboco acima descritos deverão seguir as boas práticas de engenharia.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

PINTURA DE PAREDES, TETO E JANELAS EXISTENTES

Os materiais, acessórios e componentes deverão ser de primeira qualidade, bem como a mão de obra deverá ser especializada. A contratada fornecerá todos os materiais de consumo necessários para a execução dos serviços de preparo das paredes para pintura, matérias de proteção tipo fitas crepe, plásticos assim como materiais de limpeza como thiner, água raz, etc.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada esta será cuidadosamente limpa com uma escova macia e, depois com um pano seco para remover todo o pó antes de se aplicar à demão seguinte. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Recomenda-se observar intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme recomendação do fabricante. A contratada deverá apresentar à Fiscalização e a Secretaria da Saúde, amostra da cor e do tipo da tinta em trecho da superfície solicitada, para aprovação prévia do Contratante.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, mobiliário, etc). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Durante a aplicação da tinta, deve ser mantido o ambiente ventilado e utilizar-se de EPI'S, tais como óculos, máscara e luvas.

Para realização da pintura, indicam-se como adequadas temperaturas na faixa de 10° e 40° e umidade relativa do ar não superior a 80%, não sendo aconselhável à aplicação de tintas sob insolação direta, ventos fortes ou em dias chuvosos.

A limpeza compreende todos os tipos de pisos, divisórias, paredes, forros, tetos, esquadrias, grades, fachadas, vidros, coberturas, mobiliário, equipamentos diversos, louças, metais, etc. envolvidos no processo de pintura.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, devendo-se, em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

A diluição das tintas e seladores devem seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, uma vez que a correta proporção entre os elementos decorre das características especificas de cada produto.

Os produtos químicos utilizados deverão ser rigorosamente apropriados para o tipo de limpeza a que se destinam. O uso inadequado de produtos químicos, aplicados na limpeza, que venham a ocasionar danos ou prejuízos a Contratante será de inteira responsabilidade da Contratada.

Não serão aceitas pinturas com crateras, trincas, má aderência, fissuras, manchas, bolhas, enrugamento, desagregamento ou outras patologias decorrentes da qualidade do serviço.

Em caso de pintura em locais que apresente manchas de mofo, deverá limpar a superfície com água sanitária em solução de 10% com água ou hipoclorito de sódio (cloro) diluído a 30% com água. Deixar agir por 30 (trinta) minutos e enxaguar. Para locais propícios ao aparecimento de mofo, recomenda-se tinta acrílica anti-mofo.

Em locais que apresente a eflorescência (manchas esbranquiçadas que surgem na superfície pintada), deve aguardar a secagem da superfície antes da aplicação da tinta.

Em locais que apresente manifestações da saponificação (aparecimento de manchas na superfície pintada e frequentemente provoca descascamento ou destruição da tinta), deve aguardar a secagem da superfície antes da aplicação da tinta, recomenda-se raspar, escovar ou lixar a superfície, eliminando as partes soltas ou mal aderidas antes da pintura.

A execução de pintura tanto externa quanto interna está especificado nas plantas em anexo.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as instalações e equipamentos deverão ser testados, e deverão apresentar perfeito estado de funcionamento.

Dona Francisca, 14 de março de 2023.

Dyéf Lucas G. Bittencourt
Engenheiro Civil
CREA/RS – 229.057

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal

O setor de Engenharia da P.M. de Dona Francisca/RS, APROVA este projeto de
REFORMA
por estar de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal.
Em 14/03/2023
Responsável Técnico

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br